

CNTC mobilizada pelo fim do Fator Previdenciário

Um grande avanço aprovado na Câmara dos Deputados e mantido no Senado Federal foi a adoção da fórmula de aposentadoria 85/95 (soma da idade e do tempo de contribuição, respectivamente para mulheres de 85 e homens 95), para afastar a incidência do fator previdenciário no cálculo do benefício da aposentadoria, recebendo o trabalhador ao se aposentar proventos integrais.

Pela fórmula o total resultante da soma da idade do segurado, considerada na data do requerimento da aposentadoria, com o respectivo tempo de contribuição, desde que este não seja inferior a trinta e cinco anos, se homem, e a trinta anos, se mulher, for igual ou superior a noventa e cinco anos, se homem, e a oitenta e cinco anos, se mulher, somando-se as frações de tempo e idade. Assim, o trabalhador com 35 anos de contribuição previdenciária e com 60 anos de idade, e a trabalhadora com 30 anos de contribuição previdenciária e com 55 anos ao se aposentarem receberão o benefício integral sem a incidência do fator previdenciário.

A atual legislação permite que o trabalhador só usufrua dos seus direitos após 60 anos (mulheres) ou 65 anos (homens), mesmo que já tenham cumprido com os 30 ou 35 anos de contribuição previdenciária. Como se sabe, o trabalhador que completa os 35 anos de trabalho requer sal aposentadoria e vê o valor total dela desfalcado pelo fator Previdenciário. Essa regra não passa de uma humilhação ao trabalhador, que fere a sua dignidade ao não poder optar, mas ser obrigado a preservar parcela de seus rendimentos ou submeter-se ao redutor, obrigando-se a trabalhar até 10 anos a mais, em muitos casos.

Se essa fórmula não for vetada pela presidente da República será uma pequena conquista para os trabalhadores ao se aposentarem e uma abertura para que se continue a trabalhar pela extinção total do fator previdenciário. Em nome da dignidade do comerciário e das condições dignas de um trabalho decente, a CNTC levanta a sua bandeira pelo fim do fator previdenciário já.

Terceirização no Senado

A CNTC articulou com o senador Paulo Paim (PT-RS) a apresentação do Requerimento 523/2015, solicitando que o **Projeto de Lei da Câmara 30, de 2015**, originário do Projeto de Lei 4330, de 2004, de iniciativa do então deputado Sandro Mabel, que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes, também seja examinado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Até que o Requerimento 523/2015 seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal o projeto fica com sua tramitação suspensa.

A CNTC defende o respeito aos direitos dos trabalhadores comerciários e prima para que a matéria seja amplamente discutida e que possibilite os aprimoramentos necessários para a valorização dos direitos sociais.

Expediente

RADAR CNTC - Informativo Quinzenal da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC | Ano 1 - Ed. 04 - Junho/2015
Supervisão: Lourival Figueiredo Melo • Coordenação: Sheila Tussi da Cunha Barbosa • Analistas: Cláudia Fernanda Silva Almeida e Renan Bonilha Klein • Jornalista Responsável: Marina Barbosa - RP: 015253/2011 DF • Impressão: Ideal Gráfica • Editoração: Antônio Neto • Tiragem: 1 mil exemplares • E-mail: legislativo@cntc.org.br



Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC
Endereço: SGAS W5, quadra 902, bloco C - CEP 70390-020 - Brasília/DF - PABX: (61) 3217.7100 - www.cntc.org.br - E-mail geral: cntc@cntc.org.br



CNTC trabalha pela criação dos Conselhos de Secretariado

A CNTC está trabalhando e articulando a aprovação do Projeto de Lei 6455, de 2013, de autoria do deputado Marcos Montes (PSD-MG), que autoriza a criação do Conselho Federal de Secretário (a) Executivo (a) e Técnicos de Secretariado. A matéria foi discutida na Comissão de Trabalho da Câmara

dos Deputados devida a uma solicitação feita pela diretora da CNTC e presidente da Federação Nacional das Secretárias e Secretários (FENASSEC), Maria Bernadete Lieuthier, ao deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA).

CNTC participa de sessão sobre terceirização no Senado

O Senado Federal realizou sessão temática sobre a terceirização, que contou com a presença de representantes dos sistemas confederativos trabalhista e empresarial. O presidente da Casa, Renan Calheiros justificou a iniciativa afirmando que pretende colher subsídios para melhorar o texto aprovado pela Câmara.



Diretor-secretário da CNTC, Lourival Figueiredo Melo

O diretor-secretário da CNTC, Lourival Figueiredo Melo, esteve presente na sessão temática. Destaca-se a presença do ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, que ressaltou a preocupação em relação ao projeto levar à precarização das relações de trabalho na medida em que não houver a construção de garantias para impedir a generalização da terceirização. Para o ministro, não há consenso em três pontos da matéria: corresponsabilidade, representação sindical e possibilidade de terceirização da atividade-fim. Ele acredita que o Senado possa melhorar essas questões.



Confira as matérias completas no site da CNTC: www.cntc.org.br

CNTC trabalhou contra projeto que aumenta descontos na folha de pagamento

Articulada com a deputada Erika Kokay (PT-DF) o adiamento da discussão na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) do Projeto de Lei 462, de 2011, de iniciativa do deputado Julio Lopes (PP-RJ), propondo permitir que os trabalhadores possam autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha dos valores referentes ao pagamento de aluguéis e encargos de imóveis residenciais, quando previsto nos respectivos contratos de locação.

Pelo cenário político no momento da discussão do projeto era de uma grande pressão do setor empresarial para aprovação do projeto sem dar tempo para os parlamentares tomarem ciência do conteúdo do projeto e do substitutivo proposto pelo relator. A CNTC defende a proteção do salário.

CNTC lutou mais uma vez contra MP 661/14

A CNTC trabalhou para a supressão de dispositivo no Projeto de Lei de Conversão 2 de 2015, originário da Medida Provisória 661/14, que passa de 30% para 40% o limite de desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração disponível ou sobre verbas rescisórias dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito e operações de arrendamento mercantil, concedidas por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil. Infelizmente a matéria foi aprovada com esse dispositivo. A presidente Dilma Rousseff vetou a proposta. A CNTC mais uma vez atua pela preservação dos direitos dos trabalhadores.



Confira as matérias completas no site da CNTC: www.cntc.org.br

Contra a redução de direitos trabalhistas

A CNTC atuou ativamente contra os pontos que reduzem os direitos trabalhistas constantes nas Medidas Provisórias 664/2014, que trata do auxílio doença e pensão por morte e 665/2014, sobre seguro-desemprego e abono salarial. As ameaças propostas pelo Governo Federal foram um pouco amenizadas pelos substitutivos aprovados pela Câmara e pelo Senado. Os textos aprovados pelo Congresso Nacional aguardam a sanção da presidente Dilma.

CNTC se mobilizou na votação de projeto sobre representante dos trabalhadores na empresa

A CNTC também trabalhou na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados durante a discussão do Projeto de Lei 7124, de 2010, de iniciativa do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), para regulamentar as regras para a escolha de representantes de empregados junto à direção das empresas. A matéria recebeu parecer do deputado Vicentinho (PT-SP) com substitutivo favorável aos trabalhadores, incluindo a obrigação das empresas com mais de 200 empregados assegurar eleições para escolha de representante dos trabalhadores e dois suplentes.

Durante a discussão houve resistência ao projeto por parte da bancada empresarial liderada na oportunidade pelo deputado Laércio Oliveira (SD-SE) e como essa bancada esta em número maior, a assessoria da CNTC articulou com os deputados Leonardo Monteiro (PT-MG) e Erika Kokay (PT-DF) o adiamento da votação para que o parecer do deputado Vicentinho não fosse rejeitado. A discussão foi acalorada e por decisão do presidente da Comissão deputado Benjamin Maranhão (SD-PB) retirou a matéria de pauta de ofício, a qual deverá constar na pauta da próxima reunião.

Informe Econômico – Pesquisa Mensal do Emprego (PME)

Conforme apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Mensal do Emprego referente a março registrou a taxa de desocupação de 6,2%, um aumento de 0,3 p.p. frente a fevereiro, para o conjunto de seis regiões metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre). O percentual estimado equivale ao contingente de 1,5 milhão de pessoas desocupadas no país. Na comparação regional, somente o Rio de Janeiro demonstrou elevação de 15% no indicador quando analisado em função do mês de fevereiro.

Apesar do crescimento no percentual de desempregados no país, se observado a evolução do emprego no resto do mundo, a situação brasileira necessita de atenção, porém não denota tamanha preocupação. Para ilustrar melhor essa ideia, quando se compara o Brasil a outros países emergentes como a China e a Rússia, é possível perceber a necessidade de estímulos na economia nacional. Hoje o desemprego na China é de 4,1% (fevereiro/2015) e na Rússia, 5,9% (março/2015). Quando comparado aos países vizinhos da América do Sul a condição do mercado de trabalho brasileiro é superior, por exemplo, a taxa de desemprego no Uruguai está em 7,1% (fevereiro/2015) e na Argentina em 6,9%. Outro país em que o Brasil mantém fortes relações diplomáticas, a Venezuela, hoje possui uma taxa de desemprego de 7,9% (janeiro/2015).

A falta de robustez e a dependência das commodities nas economias sul-americanas colaboraram para a retração do emprego na região.

É verdade que a crise econômica mundial penalizou o Brasil, entretanto a falência das políticas fiscais adotadas nos últimos anos pelo atual Governo contribuiu para a acentuação da crise no país. O Ministro da Fazenda nas duas audiências públicas em que compareceu no Congresso Nacional neste ano afirmou a saturação das políticas econômicas anticíclicas e reforçou a necessidade de ajustes fiscais. Como efeito destes ajustes é a penalização, no curto prazo, do mercado de trabalho.

A tendência de queda no rendimento médio real do trabalhador brasileiro pôde ser observada em março. Em fevereiro a renda real era de R\$ 2.196,76 ou 1,4% inferior ao registrado em janeiro. Já o rendimento do trabalhador em março foi estimado em R\$ 2.134,6.

Segundo o instituto o número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado se situou em 11,5 milhões de pessoas nas seis regiões metropolitanas.

Os demais indicadores (população economicamente ativa e taxa de atividade) formulados pelo IBGE se mantiveram constantes de um mês para o outro.



Leia o Informe Econômico completo no site da CNTC: www.cntc.org.br

